

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

(Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008)

Pelo presente Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre Município de Bom Sucesso, a seguir denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, representada por Porfirio Roberto da Silva, e o Sr Heuller Machado Moraes, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, RG 19.498.406, CPF 132.605.056-79, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, aluno do curso técnico em meio ambiente, matrícula no IF Sudeste MG - Campus Avançado de Bom Sucesso nº 2016308556, tendo como interveniente ao **DEPARTAMENTO DE ENSINO DO IF SUDESTE MG – CAMPUS AVANÇADO DE BOM SUCESSO**, fica justo e combinado que será realizado um estágio nas dependências da **CONCEDENTE**, conforme as cláusulas abaixo:

PRIMEIRA: Nos termos da lei 11.788/2008, a **CONCEDENTE** admite o **ESTAGIÁRIO** no período de 03/02/2020 à 18/02/2020.

SEGUNDA: O **ESTAGIÁRIO** não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**.

TERCEIRA: A **CONCEDENTE** proporcionará ao **ESTAGIÁRIO** um bolsa no valor de R\$0,00.

QUARTA: O **ESTAGIÁRIO** exercerá suas atividades nos setores determinados pela **CONCEDENTE**, visando sua formação e aperfeiçoamento técnico profissional, nos termos da lei citada.

QUINTA: O **ESTAGIÁRIO** cumprirá 06 horas por dia e 30 horas semanais.

SEXTA: O **ESTÁGIO** pode ser encerrado a qualquer tempo, a critério de qualquer uma das partes, sem indenização, com antecedência mínima de cinco dias.

SÉTIMA: O **ESTAGIÁRIO** estará protegido contra acidentes sofridos no local de estágio, mediante **Seguro de Acidentes Pessoais**: Liberty seguros apólice de nº 82-03-404.201; providenciado pelo **IF SUDESTE MG**.

OITAVA: O **ESTAGIÁRIO** obriga-se a não divulgar, sob qualquer forma, os conhecimentos e dados especializados e/ou resultados de pesquisas próprias da **CONCEDENTE** com os quais venha a se familiarizar, especialmente, dados obtidos em registros feitos em papéis, fichas ou documentos pertencentes ou de posse da **CONCEDENTE**. Compromete-se ainda em respeitar as normas e regulamentos internos da **CONCEDENTE**.

NONA: O **ESTAGIÁRIO** declara que está de acordo com o estabelecido no presente Termo, bem como se obriga a elaborar um relatório das atividades por ele desenvolvidas na **CONCEDENTE**.

DÉCIMA: O foro deste Termo é a cidade de Bom Sucesso.

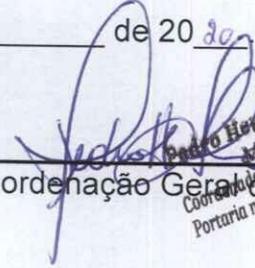
Para que se produza o efeito de direito, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, ficando uma via com cada

um dos compromissários, e uma com a **COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO DO IF SUDESTE MG – CAMPUS AVANÇADO DE BOM
SUCESSO.**

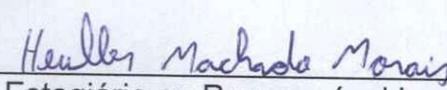
Bom Sucesso, 06 de fevereiro de 20 20


Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura da Concedente (carimbo com
CNPJ)


Coordenação Geral de Ensino

Pedro Henrique de Oliveira e Silva
Idar. SIAPE: 1758559
Coordenador Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão
Portaria nº 436 de 02/05/2017 - D.O.U 02/05/2017


Estagiário ou Responsável Legal

Testemunhas:

NOME: Raiane Amanda Naves

CPF: 128.065.736-70

NOME: Altomas

CPF: 934.689.626-15